

9693/76-LFe-26



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
RUA JOÃO PESSOA, 320 - S/ 301, 302 e 321
ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 67/76

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar de CR\$6.900,00 (seis mil e novecentos cruzados), para atender às despesas abaixo especificadas:

3111 - PESSOAL

05 - Diárias CR\$4.800,00

3112 - MATERIAL DE CONSUMO

01 - Impressos e Mat. de Expediente CR\$1.000,00

3113 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

02 - Jornais e Revistas CR\$1.500,00

06 - Serviços de Con. em

Geral CR\$1.000,00 CR\$2.500,00

3114 - ENCARGOS DIVERSOS

12 - Outros Encargos CR\$ 600,00

Total CR\$6.900,00

Parágrafo único - O valor desse crédito será coberto com o Superavit Financeiro de que trata o item I, do § 1º do art. 43 da Lei 4320/64.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracaju, 11 de dezembro de 1976

Mário Lima de Carvalho Filho
Mário Lima de Carvalho Filho
Presidente

José Moreira Mattos
José Moreira Mattos
Conselheiro

Antônio Fernando Campos
Antônio Fernando Campos
Conselheiro

Maria Amália da Silva
Maria Amália da Silva
Conselheiro